

DECRETO No 804/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 2.528.917,92 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e dezeseite cruzeiros reais e noventa e dois centavos)


07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 528.917,92

ARTIGO 2o: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3o da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 1.993.


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL